9 A CURRICULARIZAÇÃO

da extensão na UNICENTRO: trajetória, possibilidades e desafios

Paula Chuproski Saldan
Elaine Maria dos Santos

Os dois últimos Planos Nacionais de Educação apresentam um desafio para o ensino superior quando exigem a inserção de pelo menos dez por cento da carga horária destinada aos cursos de graduação em atividades oriundas da extensão universitária. Apesar de a extensão ser um dos pilares da universidade, ela ainda tem um longo percurso a ser desenvolvido. O envolvimento com a extensão universitária, quando comparado à pesquisa e às atividades de ensino, ainda é incipiente nas instituições de ensino superior, mas isso precisa ser superado, tendo em vista o compromisso social da universidade.

Este capítulo tem como objetivo apresentar uma breve fundamentação teórica acerca da temática da curricularização da extensão[58] e a trajetória adotada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) para fomentar as discussões sobre a curricularização da extensão as quais culminaram na aprovação da resolução que regulamenta o registro e a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da instituição.

Com a aprovação da resolução, estão dadas as possibilidades e as formas de se fazer a curricularização da extensão, amplamente discutidas com a comunidade acadêmica, no entanto, inúmeros são os desafios para se fazer acontecer essa curricularização. Cada um dos cursos de graduação tem, agora, a árdua tarefa de repensar seu curso, matriz curricular e como vai implementar a curricularização da extensão, respeitando as características locais, regionais, as habilidades e competências exigidas dos estudantes e as diretrizes curriculares específicas de cada curso.

58 Optamos por utilizar o termo "curricularização da extensão" à "creditação da extensão" na escrita deste capítulo, porém os termos são equivalentes.

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A extensão universitária, uma das dimensões constitutivas da universidade (ensino, pesquisa e extensão), foi a última a surgir e tem sido a última a se consolidar dentro das universidades, seja por sua natureza muitas vezes interdisciplinar ou pelo fato de estar voltada para o atendimento de demandas por conhecimento e informação de um público, às vezes amplo, difuso e heterogêneo, ou mesmo porque exige um pouco mais dos envolvidos.

Ao final do ano de 2018, foram aprovadas as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira que trazem a seguinte concepção de extensão:

> A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018, p. 17).

Nesse mesmo documento se reforça o contido no Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005/2014, Estratégia 12.7, de "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (BRASIL, 2014, p. 20) .

Vale destacar que essa exigência já constava no PNE anterior, aprovado pela Lei nº 10.172/2001, que trazia entre os objetivos e metas para o ensino superior "assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas" (BRASIL, 2001, p. 26).

Essa discussão, acerca da presença da extensão nos currículos dos cursos de graduação, é anterior aos documentos citados e data de 1991, quando o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) propõe, como forma de institucionalização da extensão, a definição de mecanismos de operacionalização do processo extensionista nas estruturas curriculares, a fim de que a participação de discentes, em ações de extensão, seja computada para a integralização curricular.

Outros instrumentos legais que subsidiam e embasam essa discussão são a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, que trata do princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que trata da concepção de currículo, o Plano Nacional de Extensão Universitária de 1999 e a Política Nacional de Extensão Universitária de 2012.

Dados os aparatos legais, cabe a cada instituição de ensino superior, respeitando suas peculiaridades e características locais e regionais, traçar as formas de implementar a curricularização da extensão. Imperatore, Pedde e Imperatore (2015) elaboraram um mapa conceitual para implementação da Estratégia 12.7 do PNE (2014-2024), que pode subsidiar as discussões acerca da temática da curricularização da extensão descrito abaixo:

As estratégias para a implementação de ações que visem à curricularização da extensão e, assim, à flexibilização curricular e a tão almejada indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, por vezes, têm início nos órgãos administrativos das universidades como as Pró-Reitorias de Extensão, envolvendo outras Pró-Reitorias como de Graduação e Pós-Graduação. Na medida em que outros atores são envolvidos, como membros de colegiados de curso, estudantes, técnicos administrativos e a própria comunidade, a complexidade das discussões se amplia e o debate é favorecido.

Conforme pode ser visto na figura 1, as discussões serão alicerçadas pelo que está posto no PNE (2014-2024), mais especificamente na Estratégia 12.7, e nas Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Cada instituição de ensino superior deverá prever em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político Institucional (PPI) as formas de impulsionar a curricularização da extensão, respeitando as Diretrizes Curriculares

Nacionais e específicas para os cursos de graduação e as políticas institucionais de extensão (regimentos, regulamentos). Cada colegiado de curso na formulação ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá descrever, detalhadamente, as formas de operacionalização da curricularização da extensão, considerando as linhas de extensão, as necessidades locais, as políticas públicas, bem como as habilidades e competências esperadas na formação do estudante.

Figura 1 – Mapa conceitual de implementação da estratégia 12.7 do PNE (2014-2024)

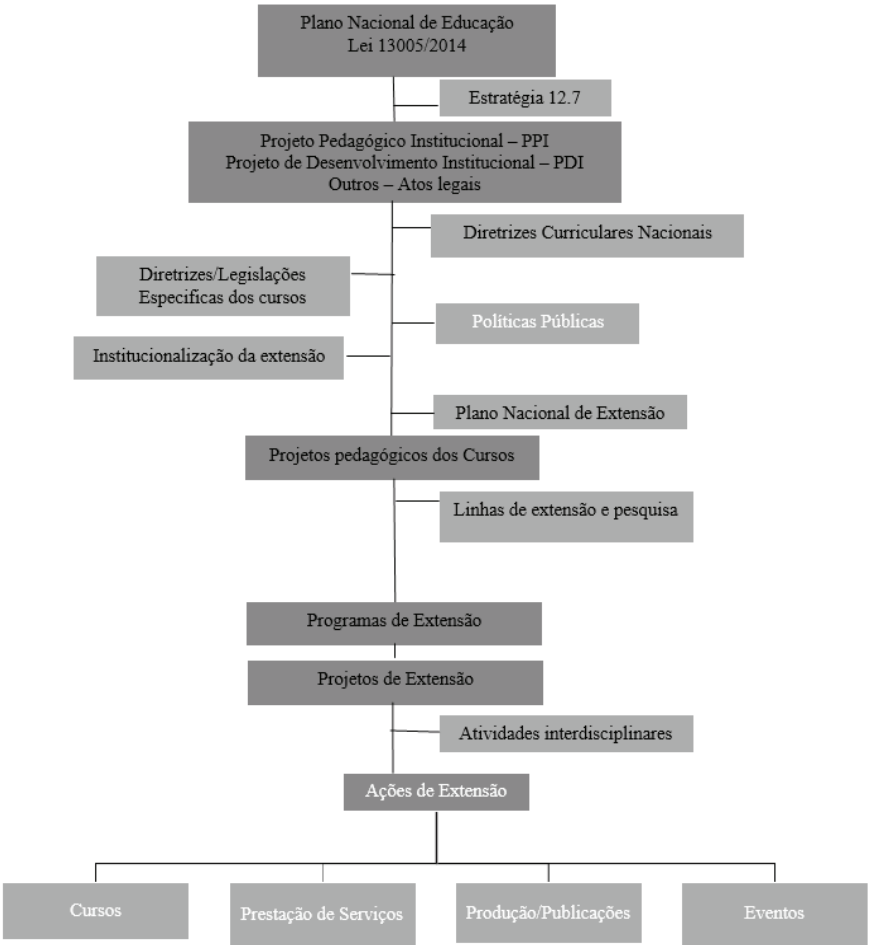

Fonte: Imperatore, Pedde e Imperatore (2015)

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos PPCs, se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Nessas modalidades, incluem-se também programas de natureza governamental que atendam as políticas municipais, estaduais, distritais e nacional. Entende-se por atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante e amparadas por diretrizes e princípios claramente definidos.

As atividades de extensão têm maior efetividade se vinculadas ao processo de formação do estudante (ensino) e à geração do conhecimento (pesquisa). Espera-se do estudante um perfil de protagonista da sua formação técnica e cidadã, mas, para que isso aconteça, o eixo pedagógico clássico Estudante/Professor precisa ser substituído pelo eixo Estudante/Professor/Comunidade. Assim, as atividades extensionistas para fins de curricularização da extensão só terão validade se o estudante e a comunidade participarem do processo no qual a ação de extensão se desenvolverá.

A temática da curricularização da extensão é desafiadora e, muitas vezes, criticada por aqueles que não visualizam a extensão como impulsionadora da formação do estudante. É preciso reconhecer que, na formação acadêmica, ocorrem mudanças e que ela precisa ser entendida como crítica e plural, não podendo se restringir à simples transmissão do conhecimento restrito à sala de aula.

Nesse sentido, o conceito de sala de aula não se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. Sala de aula é todo espaço dentro e fora das instituições de ensino, em que se apreende e se (re) constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas.

O processo de aprendizagem requer do estudante observações próprias da realidade, atitudes reflexivas, questionadoras, que decorrem do diálogo e da interação com a realidade para compreendê-la e transformá-la. Isso só será possível pelas vias da extensão e da pesquisa inseridas nas atividades de ensino.

No entanto, para que a formação do estudante seja de qualidade, as atividades extensionistas precisam possuir um projeto

pedagógico que explicite três elementos primordiais: a designação de professor orientador; os objetivos da ação e das competências dos atores nela envolvidos; e a metodologia de avaliação da participação do estudante. É imprescindível a formação docente em extensão para alavancar esse processo.

Algumas instituições de ensino superior brasileiras estão à frente do processo de curricularização da extensão e compartilham experiências exitosas e desafios do processo. Podemos destacar a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), porém outras instituições não menos importantes também estão servindo de modelo para as instituições que começam a discutir a temática da curricularização no espaço acadêmico.

A UFBA desenvolve, desde 1997, o Programa UFBA em Campo, desenvolvido em três versões e, em 2000, em caráter experimental, passou a ser denominado Atividade Curricular em Comunidade (ACC) como disciplina optativa. Em 2003, passou a constituir um programa permanente de integração efetiva ensino/pesquisa e sociedade. Em 2013, com a perspectiva de ampliar o campo da extensão, a ACC se transforma em Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS), sendo regulamentada como componente dos cursos de graduação e pós-graduação. O programa ACCS da Pró-Reitoria de Extensão da UFBA é um componente curricular, modalidade disciplina, com creditação e carga horária mínima de 17 horas, podendo ser modificado ou alterado a cada semestre na escolha da temática e da definição dos projetos e programas.

A UFRJ publicou em 2015 o "Guia de Creditação da Extensão na UFRJ" com perguntas e respostas sobre conceitos e diretrizes da extensão universitária, as formas de incluir a extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação, mapa da extensão na UFRJ, resoluções que amparam a creditação da extensão e modelos de formulários. A universidade trabalha com os Requisitos Curriculares Suplementares (RCS) que contemplam o Grupo Extensão na grade curricular dos cursos de graduação da UFRJ, a saber: Programas e Projetos, Cursos de Extensão, Eventos de Extensão, Atividade de Extensão e Iniciação à Extensão. No caso de cursos e eventos, só será computada a creditação caso a atuação do estudante ocorra na organização ou ministrando aulas.

Apesar da exigência contida no PNE (2014-2024) para a implantação da curricularização da extensão até 2024, as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira, em seu artigo 19, determina que as instituições de ensino superior terão o prazo de até três anos para se adequar ao disposto no documento. Dessa forma, as instituições teriam até o final de 2021, para a implantação da curricularização da extensão.

Os próximos três anos serão de profundos desafios para a extensão universitária, pois vários são os pontos que implicam a curricularização da extensão. Entre eles, podemos destacar o insuficiente financiamento público de programas e projetos de extensão, o número reduzido de bolsas de extensão, a deficiente formação docente em extensão, a desvalorização do fazer extensionista na carreira docente, as limitações impostas aos estudantes dos cursos noturnos e dos cursos de educação a distância.

DA TRAJETÓRIA, DAS POSSIBILIDADES E DOS DESAFIOS DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNICENTRO

Tendo em vista a Estratégia 12.7, do PNE (2014-2024), de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão universitária e a reformulação do PDI da UNICENTRO para a gestão de 2018-2022, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) aproveitou o momento para discutir as formas de trabalhar a curricularização da extensão na instituição.

Para tanto, foi composto um Grupo de Trabalho para Definição das Diretrizes Institucionais para os Cursos de Graduação, com representantes das seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e, ainda, representantes do Escritório de Relações Internacionais (ERI), Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), Assistência Estudantil, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Setores de Conhecimento da UNICENTRO.

Ao final do primeiro semestre de 2016, foi conduzida uma reunião, primeiramente no campus CEDETEG e, em um segundo momento, no campus Irati, para a qual a PROEC preparou uma apresentação afim de explicar aos docentes a Estratégia 12.7 do PNE (2014-2024) tendo elencado experiências de instituições de ensino superior que estão mais avançadas no processo da implementação da curricularização da extensão. Essa apresentação teve o objetivo de despertar nos docentes a tarefa desafiadora de repensar os PPCs de graduação, na perspectiva da curricularização da extensão. Foram disponibilizados, no ambiente virtual de aprendizagem MOODLE – UNICENTRO, materiais e documentos referentes à curricularização da extensão para auxiliar os docentes.

Essa reunião teve como encaminhamento a necessidade de discussão do NDE junto ao Conselho Departamental (CONDEP) dos diferentes cursos, para apresentação de proposições a partir das quais poderíamos implementar a curricularização da extensão na UNICENTRO, devendo ser entregue aos Setores de Conhecimento. Num segundo momento, também em Guarapuava e Irati, os Setores de Conhecimento apresentaram as proposições advindas de seus cursos e enviaram essas proposições à PROEC.

No segundo semestre de 2016, a PROEC elaborou uma síntese das devolutivas dos NDEs de cada curso com as formas de curricularização da extensão. Aproveitando o momento caloroso de discussão, na instituição, em outubro de 2016, na programação do 9º Salão de Extensão e Cultura da PROEC, foi inserida uma mesa redonda que discutiu a curricularização da extensão com a participação de instituições dos três estados da região Sul do país que se encontravam em um processo mais avançado de discussão da curricularização. Entre as instituições, podemos destacar a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Novamente, a mesa redonda, assim como a reunião que disparou as primeiras discussões acerca da curricularização, foi realizada no campus CEDETEG e Irati, possibilitando a participação de toda a comunidade acadêmica da UNICENTRO.

Em dezembro de 2016, foi lançado o Catálogo de Extensão com os programas e projetos de extensão da UNICENTRO. O objetivo desse catálogo foi disponibilizar uma mostra dos programas e

projetos existentes, com um resumo sobre o projeto, a que campus está vinculado, onde ocorre, coordenador e imagens. Esse catálogo é atualizado anualmente e, pretende-se que ele seja uma das formas de os estudantes buscarem programas e projetos para se inserirem e, assim, cumprirem a carga horária relativa à extensão.

Em março de 2017, foi realizada uma reunião no campus Irati, com todos os Diretores de Setores de Conhecimento e Diretores de Campus da UNICENTRO. Nessa reunião, a PROEC apresentou a sistematização das possibilidades de curricularização da extensão, formalizadas pelos NDEs de cada curso da instituição.

Seguindo o mesmo modelo da reunião acima, em junho de 2017, foi realizada uma reunião com até dois membros dos NDEs de cada curso de graduação da UNICENTRO, na sala de reunião dos conselhos superiores da UNICENTRO, por videoconferência, com o campus de Irati. Nessa oportunidade, a PROEC apresentou a mesma sistematização relatada acima, que fomentou várias discussões por parte dos docentes de como viabilizar a curricularização e foi realizada uma simulação de uma matriz curricular, com a previsão da carga horária destinada à extensão. Nessa simulação, tomamos como exemplo o curso de Nutrição da UNICENTRO.

Ao final da reunião, foi apresentada uma proposta de minuta da curricularização da extensão na UNICENTRO e se decidiu que o texto da minuta seria apreciado pelos Setores de Conhecimento, Departamentos Pedagógicos e integrantes dos NDEs. Os departamentos tiveram três meses para leitura e discussão da minuta junto a seus pares e, aqueles que ainda fizeram considerações no texto, puderam retornar o documento à PROEC.

Também no mês de junho de 2017, a PROEC participou do Fórum das Licenciaturas para orientação dos participantes acerca da curricularização da extensão na UNICENTRO.

Em outubro de 2017, na programação do 10º Salão de Extensão e Cultura da UNICENTRO, inserido no Evento bianual que integra os três pilares da universidade, Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (V SIEPE), foi inserida uma roda de conversa sobre a curricularização da extensão, aberta a todos os participantes do evento. Nessa roda, que aconteceu em Guarapuava e Irati, foi apresentada a proposta da minuta da curricularização da extensão e foi

uma outra oportunidade de discussão das formas de implementação da curricularização na instituição.

Pensando que a curricularização da extensão se dará para o estudante, não há como pensar nesse processo sem dar voz a ele. Assim, em outubro e novembro de 2017 e abril de 2018, aconteceram rodas de conversa com os estudantes dos três campus da UNICENTRO (CEDETEG, Santa Cruz e Irati), para apresentação da curricularização da extensão. Na oportunidade, apresentamos o que é a curricularização da extensão, pontuamos vários exemplos de inserção em diferentes cursos, abrimos para perguntas e, por fim, sugerimos que os estudantes conversassem com os seus professores a respeito da temática da curricularização.

1. Após todo esse processo de discussão, conduzido pela PROEC, foi aprovada a Resolução Nº 7-CEPE/UNICENTRO, de 16 de abril de 2018, que regulamenta o registro e a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNICENTRO. No Artigo 5º dessa resolução, estão descritos os formatos da curricularização da extensão possíveis aos estudantes e amplamente debatidos com a comunidade acadêmica, a saber:
2. Em disciplina de Extensão Universitária que desenvolva atividades de extensão, proporcionando aos estudantes vivências com a comunidade, conciliando teoria e prática;
3. Em conteúdos de disciplinas da matriz curricular do curso, denominados Conteúdos Curriculares de Extensão, CCE, de modo a integrar atividades extensionistas nas vivências cotidianas dos estudantes ao longo do curso;
4. Em Disciplina Articuladora de Extensão, cujo objetivo é apresentar os diversos Projetos ou Programas existentes no Departamento e na Universidade, bem como viabilizar a inserção dos estudantes nesses Projetos e/ou Programas;
5. No Estágio Curricular do Curso, em que o estudante desenvolve, por meio de projeto de intervenção extensionista, ações paralelas que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica;

6. No Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, com o desenvolvimento de ações extensionistas paralelas que se viabilizam por meio de projeto de extensão;
7. Em outros Programas e Projetos de extensão, coordenados por docentes da carreira de nível superior da UNICENTRO (GUARAPUAVA, 2018).

No primeiro semestre de 2018, além da aprovação da resolução que ampara o processo de curricularização da extensão na UNICENTRO, também foi ofertada uma disciplina de Iniciação à Extensão, seguindo o descrito no item I, do Artigo 5º da resolução acima mencionada. A oferta se deu em caráter experimental (projeto piloto) para fins de enriquecimento curricular dos estudantes. Essa disciplina foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNICENTRO e aconteceu no período de 20 de fevereiro a 12 de junho, no campus CEDETEG, com carga horária de 34 horas/aula, sendo ofertada às terças-feiras das 17 horas às 18h40 min.

A disciplina privilegiou uma metodologia ativa e participativa por parte dos estudantes, de modo que eles foram estimulados a propor um projeto de extensão interdisciplinar, dada a diversidade de cursos contemplados, em função da origem dos estudantes, tais como física, geografia, ciências contábeis, fisioterapia, enfermagem, nutrição, letras português-inglês e farmácia.

Por se tratar de um projeto piloto, foram abertas trinta vagas no Sistema de Gestão de Eventos (SGE) da instituição. A divulgação da disciplina aconteceu por meio das mídias sociais e mensagem no sistema de matrículas dos estudantes. Ao final, tivemos 150 inscritos e 20 estudantes concluíram a disciplina.

Na avaliação da disciplina por parte dos estudantes, foram destacados como pontos positivos o conhecimento da extensão, a metodologia utilizada nas aulas, as inserções de outros professores, a ementa e os conteúdos abordados. Os pontos que necessitam de aprimoramento dizem respeito à divulgação da disciplina, seu objetivo e ao horário de oferta, porém, os estudantes sugeriram que a disciplina seja novamente ofertada. A avaliação do corpo docente considerou que os objetivos da disciplina foram alcançados e os resultados

satisfatórios, entretanto, considerou-se a necessidade de oferta de um curso de extensão para o corpo docente.

No segundo semestre de 2018, tendo em vista a aprovação da resolução que regulamenta a curricularização da extensão na UNICENTRO, a PROEC inseriu na programação do 11º Encontro Anual de Extensão Universitária (EAEX) uma palestra nos cinco campi avançados da UNICENTRO (Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis) intitulada "Curricularização da extensão: contribuições e desafios", proferida pela equipe da pró-reitoria com o intuito de manter as discussões e impulsionar as alterações dos PPCs dos cursos de graduação.

A partir de agora teremos as primeiras experiências de cursos que iniciarão a matriz curricular com a curricularização da extensão em sua totalidade (pelo menos dez por cento), ou parcialmente e vivenciando o que dará certo ou não. Os cursos de graduação terão até 2022 para adequarem seus PPCs à exigência de um mínimo de dez por cento de carga horária em atividades de extensão, em relação ao total da carga horária do curso, segundo a resolução da UNICENTRO e o PDI 2018-2022. Dessa forma, o quanto antes isso iniciar, possibilitará ajustes nos PPCs atendendo ao disposto na Estratégia 12.7 do PNE, que exige esse cumprimento da carga horária em atividades de extensão até 2024.

Nesse processo de implementação da curricularização da extensão, temos claro que muitos desafios se apresentam, como o comprometimento dos docentes na condução desse processo, a estrutura a ser viabilizada por parte da instituição, as possibilidades de financiamento da extensão para promover as atividades de extensão nas comunidades, as idas a campo, o transporte de professores e estudantes, a alimentação, bolsas de estudo, o processo de avaliação, as possibilidades para os estudantes dos cursos noturnos, de estudantes oriundos de outros municípios que só vêm para a universidade nos dias letivos, e tantos outros que aparecerão no decorrer do caminho.

Dados os inúmeros desafios que se apresentam, a PROEC reconhece que, a partir de agora, será necessária uma sensibilização dos atores envolvidos nesse processo para impulsionar a curricularização da extensão, tendo em vista o cenário econômico, político e social do nosso estado, do país e o papel das universidades

para se manterem vivas diante desse cenário. No ano de 2019, será iniciada uma rodada de conversas com os coordenadores de projetos/programas de extensão consolidados na instituição e, pelo menos, um membro do NDE de cada curso de graduação para fomentar as discussões da curricularização nos cursos e para agregar projetos com objetivos em comum, pensando na possibilidade da criação de mais programas de extensão que visem à curricularização.

Além dessas rodas de conversas, também existe a necessidade de um curso de formação em extensão para os docentes e discentes. Incialmente, pensamos em um curso online, tendo em vista a organização do tempo para o estudo. O curso abordará brevemente o histórico da extensão universitária, conceitos e fundamentos da extensão, política nacional de extensão universitária, as diretrizes para as políticas de extensão da educação superior brasileira e a regulamentação da extensão na UNICENTRO, com a proposição, ao final, de elaboração de um projeto de extensão.

Uma outra proposição da PROEC para 2019 será o convite para os estudantes que participam em projetos de extensão, como bolsistas ou voluntários, atuarem como "anjos" dos estudantes ingressantes (calouros), recepcionando-os na universidade e mostrando os projetos e as atuações junto às comunidades. Dessa forma, despertando o interesse dos ingressantes pela extensão universitária que poderá fomentar o processo da curricularização da extensão.

Tendo em vista a publicação das Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira ao final de 2018, faz-se necessária uma pequena revisão da resolução que regulamentou o registro e a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNICENTRO para atender ao disposto nas diretrizes. Essa revisão será necessária para alterar o artigo 10 que define que os cursos de graduação têm até 2022 para adequarem seus PPCs à curricularização da extensão, porém, as diretrizes estabelecem o ano de 2021 para essa adequação. Além disso, será necessária a inclusão da mobilidade interinstitucional, possibilitando a participação de estudantes em programas e projetos de extensão de outras instituições de ensino superior para fins de curricularização da extensão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesses dois anos de reuniões e discussões na UNICENTRO, foi possível verificar que existem docentes comprometidos com a extensão e com a temática da curricularização da extensão, mas também notamos a resistência interna, em especial dos docentes de alguns cursos, em entender o que é a extensão e, mais ainda, a curricularização da extensão. Ainda temos um pensamento diminuído da extensão, sendo vista como mero assistencialismo para comunidades carentes ou oferecimento de cursos, treinamentos, palestras, doações de roupas e alimentos.

Em algumas discussões persistia o olhar pessimista e crítico à curricularização da extensão, com preocupação de que a carga horária das disciplinas teria que ser reduzida para a inserção da extensão no currículo. Em outras, persistiam lamentos e a falta de recursos da instituição para o desenvolvimento de ações básicas nas atividades de ensino e das ações extensionistas como um todo.

Sabemos dos desafios para a implementação da curricularização da extensão na UNICENTRO e não fugimos deles, mas enquanto não superarmos a visão reduzida da extensão universitária, não poderemos avançar no processo da curricularização. A extensão precisa ser encarada como um processo de formação acadêmica que permite ao estudante um contato com a realidade e com o mundo externo aos muros da universidade.

Acreditamos que o momento é oportuno para se repensar que profissional queremos formar, se nosso modo de ensinar está em consonância com as necessidades da sociedade e a própria função da universidade, buscando estreitar laços com a sociedade.

REFERÊNCIAS

BENETTI, P. C.; SOUSA, A. I.; SOUZA, M. H. N. Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, Chapecó, v. 6, n. 1, p. 25-32, 2015.

BENETTI, P. C.; SOUSA, A. I.; SOUZA, M. H. N. **Guia de Creditação da Extensão na UFRJ**. Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão UFRJ, 2015.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001, Seção 1, pág. 1.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Seção 1, pág. 1.

_____. Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2018. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 dez. 2018, Seção 1, pág. 34.

DEUS, S.; HENRIQUES, R. L. M. A universidade brasileira e sua inserção social. In: CASTRO, J. O. **Los caminos de la extensión en América Latina y el Caribe**, Santa Rosa: Universidad Nacional de La Pampa, 2017. p. 77-91.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX. **O plano nacional de extensão universitária**. 1999. (Coleção Extensão Universitária, n. 1)

_____. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular**: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006. (Coleção Extensão Universitária, n. 4)

_____. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

_____. **Política nacional de extensão universitária**. Manaus, 2012.

GUARAPUAVA. Resolução nº 7-CEPE/UNICENTRO, de 16 de abril de 2018. **Regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNICENTRO, e dá outras providências**, Guarapuava, 2018.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V.; IMPERATORE, J. R. L. Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo? Aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 15, 2015, Mar del Plata. **Anais do XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária– CIGU**. Mar del Plata, 2015.

SANTOS, E. M. et al. Iniciação à Extensão: trajetória de uma disciplina piloto. In: ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 11, 2018, Guarapuava. **Anais do 11º Encontro Anual de Extensão Universitária, EAEX**. Guarapuava, 2018.

SERPA, B. Do UFBA em Campo à ACC: um olhar crítico com toques de saudosismo. **Revista Entreideias:** Educação, Cultura e Sociedade, Salvador, v. 7, n. 2, p. 91-104, 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022**. Guarapuava, 2018. p. 190.

VÉRAS, R. M.; SOUZA, G. B. Extensão universitária e atividade curricular em comunidade e sociedade na Universidade Federal da Bahia. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, Chapecó, v. 7, n. 2, p. 83-90, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE. **Resolução Conjunta Nº 7-CEPE-CAD/UNICENTRO**, de 21 de dezembro de 2012. Aprova o Regulamento de Extensão da UNICENTRO.